



## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

**O Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº. 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; considerando a necessidade de incluir itens não publicados no edital original, **RETIFICA** o **Edital nº 86/2011** de Processo Seletivo Simplificado publicado no D.O.U. em 27 de outubro de 2011, na seção 3, página 76, a ser realizado pela ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, da seguinte forma:

No item 2 – Da inscrição:

### **Incluir os sub-itens abaixo:**

**2.1.4** - A inscrição poderá ser realizada pelo interessado, ou seu procurador mediante apresentação de procuração por instrumento particular acompanhada de documento oficial.

**2.1.5** - A inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo a data limite de postagem o dia 30 de novembro de 2011.

Uberlândia, 04 de novembro de 2011

**Sinésio Gomide Júnior**